PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **IVANI ROSA DE SANTANA** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

recurso, a anulaçao parcial das seguintes Dotaçoes Orçamentarias:-
05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO
05.01 SAUDE PUBLICA
10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE
0870 3390.39.02 - Consumo de água 500,00
0880 3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.500,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).
JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO CONTRATUAL
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - PR E DIMASA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
VALOR: R$ 55.000,00
AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.
ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA
DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(26/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(26/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 850/2002 DE: 26/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EGLE VANDERLI MARQUES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(26/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 851/2002 DE: 26/02/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90.
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARIA RAMOS DE CAMARGO cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93 .
Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(25/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL — Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO — Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-S
GABINETE O PREFEITO MUNICII
de dois mil e dois. (14/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal DI

PORTARIA N.º 830/
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6
Orgânica do Município de 27/04/90,
R E S O L V E
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovaçã
TO MARIO, portadora do documento de Id
CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo
data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor r
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-S
GABINETE O PREFEITO MUNICIF
de dois mil e dois. (14/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal D

PORTARIA N.º 831/
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6
Orgânica do Município de 27/04/90,
R E S C
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprov
OLIVEIRA, portadora do documento de Id
ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar,
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor n
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-S
GABINETE O PREFEITO MUNICIF
de dois mil e dois. (14/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal DI

PORTARIA N.º 832/2
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6
Orgânica do Município de 27/04/90,
R E S O
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprova
NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, po
R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº848
Servente Escolar, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor n
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-S
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos q
e dois. (14/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal DI

PORTARIA N.º 833/2
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD
legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6.
Orgânica do Município de 27/04/90,
R E S O L V E
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação
OLIVEIRA, portadora do documento de Ide
CPF nº546.998.609-82, para ocupar o cargo
data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor n
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-S
GABINETE O PREFEITO MUNICIP.
de dois mil e dois. (14/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal DI

PORTARIA N.º 834/2

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES
atribuições legais que lhe conferem o Art.66,
da Lei Orgânica do Mu

R E S O

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovaçã
ROSÁRIO CALEFI SEGUNDO, portadora do d
0-SSP-SP, e do CPF nº165.760.548-58, para
a partir desta data.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor n
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SI
GABINETE O PREFEITO MUNICIP
de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal DI